

15. Regulamento do Programa de Auxílio a Participações em Eventos Científicos – Discentes - do Centro Universitario Unisep – Mantido pela União de Ensino do Sudoeste do Paraná Ltda.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Programa de Auxílio à Participação em Eventos é destinado ao fomento da participação de discentes dos cursos de graduação em eventos acadêmico-científico-culturais, tais como: congressos, simpósios, seminários, encontros, fóruns e outros, considerados relevantes para a formação acadêmica.

DAS FINALIDADES

Art. 2º. Divulgar conhecimento com qualidade e mérito científico possibilitando a projeção do **Centro Universitário Unisep - CEUUN**, na comunidade científica. O programa se destina a apoiar a apresentação de trabalhos em eventos científicos de alunos regularmente matriculados e engajados em projetos de pesquisa da Instituição.

Art. 3º. Requisitos para participação em eventos:

- I. ser aluno do **Centro Universitário Unisep - CEUUN**, regularmente matriculado em curso de graduação ou programas de pós-graduação *stricto sensu*, por ocasião da solicitação
- II. ser participante formal de algum projeto/programa de pesquisa, extensão, devidamente cadastrado no **Centro Universitário Unisep - CEUUN**, ou vinculado a algum projeto de docente, já aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- III. o aluno deve ter desempenho acadêmico satisfatório;
- IV. a natureza e a relevância dos trabalhos e atividades a serem desenvolvidas pelo discente como instrumento para sua formação acadêmica e

- capacitação profissional, vinculadas prioritariamente ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- V. o evento deve ser de reconhecida qualidade científica e tecnológica;
 - VI. o trabalho deve apresentar qualidade, relevância e mérito técnico-científico;
 - VII. o auxílio será concedido a trabalhos realizados no **Centro Universitário Unisep - CEUUN** e/ou em parceria com outras instituições;
 - VIII. o pedido deverá ser entregue ao Coordenador do Curso que dará o parecer conforme formulário de solicitação;
 - IX. na apresentação, fazer referências a sua condição de aluno do **Centro Universitário Unisep - CEUUN** e, se for o caso, às parcerias feitas para a execução da pesquisa.
 - X. o pedido deverá ser entregue a Coordenação de Pesquisa e Extensão pelo coordenador do curso, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento, acompanhado dos documentos necessários;

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE AUXILIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS

Art. 4º. - O apoio/auxílio financeiro poderá ser concedido para o pagamento de despesas relativas a:

- I - passagem de ônibus, e se for o caso, após constatação da necessidade, passagem aérea;
 - a) Os discentes poderão receber passagens aéreas ou terrestres, devendo ser levados em consideração, na tomada de decisão, a distância e o custo do bilhete.
 - b) Apenas serão concedidas passagens aéreas quando houver viabilidade financeira e quando comparada a passagem ao custo do bilhete terrestre.
- II - taxa de inscrição em evento nacional e internacional;
- III – estada/hospedagem;
- IV - alimentação;

Parágrafo Primeiro. O pedido de apoio/auxílio financeiro deve ser solicitado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, acompanhado do plano de aplicação

do recurso e a identificação das fontes orçamentárias a suportar a despesa com a devida autorização dos respectivos ordenadores de despesa.

Parágrafo Segundo– Apresentar cópia da carta convite ou da carta de aceite, encaminhada oficialmente pela organização do evento, que comprove a aceitação do trabalho a ser apresentado;

Parágrafo Terceiro. Apresentar cópia impressa ou digital do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s) ou de seu resumo aprovado;

Parágrafo Quarto. Apresentar parecer do coordenador de curso ou do professor responsável/professor orientador para apreciação do órgão concedente, conforme o caso, explicitando a relevância da atividade/evento no processo de formação e capacitação do aluno em relação ao curso ou disciplina a que esteja relacionado(a) o evento ou a atividade;

RESSARCIMENTO

Art. 5º. São documentos necessários para a liberação do auxílio: formulário de solicitação devidamente assinado com a indicação dos gastos e justificativas, cópia do trabalho com a modalidade de apresentação, aceite do trabalho pela organização do evento;

Art. 6º. O reembolso será efetuado mediante a apresentação na Coordenadoria de Pesquisa de comprovantes fiscais com indicação do CNPJ ou notas de serviço em nome do **Centro Universitário Unisep - CEUUN**.

Parágrafo Único. Documentos Necessários:

- I. Formulário de Solicitação de Auxílio
- II. Cópia do Artigo (quando for o caso)
- III. Aceite do trabalho a ser publicado (quando for o caso)
- IV. Cópia do folder do evento
- V. Termo de compromisso devidamente assinado

VI. Certificação ou comprovante de participação

Art. 7º. Da responsabilidade Institucional o **Centro Universitário Unisep - CEUUN** incluirá, em seu orçamento anual, dotação orçamentária específica para este auxílio.

Art. 8º. Os casos omissos relativos ao mérito serão analisados Coordenação de Pesquisa e Extensão

Dois Vizinhos – PR, 2018.

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO
EM EVENTO CIENTÍFICO – DISCENTES - DO CENTRO UNIVERSITARIO
UNISEP**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

NOME:		
CURSO:	ANO/SEMESTRE:	
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
ANO DE INGRESSO NO CENTRO UNIVERSITARIO UNISEP:		

2. INFORMAÇÕES DO EVENTO:

TÍTULO DO EVENTO:	
ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:	
LOCAL DO EVENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
PERÍODO DO EVENTO (DE ACORDO COM O PROGRAMA OFICIAL):	
INÍCIO:	TÉRMINO:

3. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

AUTOR(ES):
TÍTULO:
ORAL <input type="checkbox"/> PAINEL <input type="checkbox"/> PALESTRA CONVIDADA <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> :
PALAVRAS CHAVE:

4. AUXÍLIO SOLICITADO

HOSPEDAGEM		R\$
Nº de diárias:	Valor da Diária: R\$	
TAXA DE INSCRIÇÃO:		R\$
ALIMENTAÇÃO:		R\$
Quantidade de refeições:	Valor da Refeição: R\$	
QUILOMETRAGEM:		R\$
Nº de quilômetros:		
TRANSPORTE		R\$

Valor de ida: R\$	Valor de volta: R\$	
TOTAL DO VALOR SOLICITADO:		R\$

5. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAR:

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro concordar com as normas do Programa de Auxílio à Participação em Eventos Científicos - e assumo o compromisso de atender todas as especificações principalmente no que se refere à obtenção do aval do Coordenador do Curso e da apresentação dos documentos necessários a solicitação.

Data: ____/____/____

Assinatura do Discente

7. PARECERES

COORDENADOR DE CURSO

Valor sugerido: R\$

Data: ____/____/____

Assinatura

ATENÇÃO: Todos os itens relacionados neste formulário são imprescindíveis para análise da solicitação. Serão devolvidos os pedidos que não estiverem de acordo com as especificações contidas no formulário e nas Instruções Normativas que regem o programa.